

PORTARIA Nº 1.192/PRES, de 29 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 2009, a Portaria nº 846/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.193/PRES, de 29 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, os servidores CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, CPF nº 300.386.349-53, matrícula nº 0443599; e EDSON LUIS BENDLIN, CPF nº 473.403.631-49, matrícula nº 0446815.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 49/PRES, de 20 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-18	Setembro - 2009
---	----------	----------	----------	-----------------

PORTARIA Nº 1.194/PRES, de 29 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, os servidores CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, CPF nº 300.386.349-53, matrícula nº 0443599; EDSON LUIS BENDLIN, CPF nº 473.403.631-49, matrícula nº 0446815; e LIZANDRA SCHUAIGA, CPF nº 506.388.311-72, matrícula nº 1622851.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 50/PRES, de 20 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17-18	Setembro - 2009
---	----------	----------	----------	-----------------